



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 135 /99

Denomina uma via pública do município.

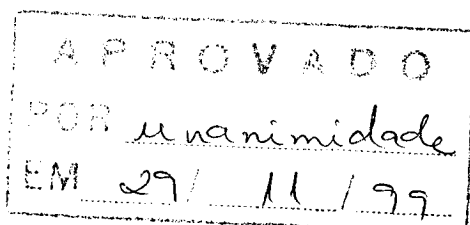
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSA ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS- Antônio Teixeira", a segunda (2ª) travessa da Rua Guilherme Nicoletti, na Vila São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 1999


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES- CAL



ETR

PROTÓCOLO

29 NOV 1999 0808648

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA